



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Compras	3
Dispensa de Licitação	3
Licitações e Contratos	35
Extrato	35
Homologação / Adjudicação	41
Conselhos Municipais	42
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	42
Poder Legislativo	44
Atos Oficiais	44
Portarias	44
Comunicados	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.183/2024

OBJETO: Aquisição de bebedouro, suporte bicicletário, mesa para cozinha, estação de reparo e manutenção de bicicletas, forno microondas, conjunto de sofá, compressor de ar, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento á Emenda impositiva 094/2024, tendo em vista que a emenda impositiva em questão destina recursos específicos para a melhoria da infraestrutura ciclística na região do balneário, visando promover a mobilidade sustentável, incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, além de impulsionar o turismo local. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.559,13. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 16/12/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 16/12/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 16/12/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 29/11/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 3 de 46

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DMN2423

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E162-41EB-48F4-FD32> e informe o código E162-41EB-48F4-FD32





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 4 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E162-41EB-48F4-FD32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:29
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E162-41EB-48F4-FD32>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 5 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1095/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGÃO INDUSTRIAL
2 BOCAS SEM FORNO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EEF2-041E-9796-5350> e informe o código EFE2-041E-9796-5350





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 6 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE2-041E-9796-5350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EFE2-041E-9796-5350>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 7 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO/TREINAMENTO DA ESCOLINHA DE ESPORTES DA DEREM

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Divisão de Esportes e Recreação - DEREM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B586-7D92-5A25-1BBC>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 8 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B586-7D92-5A25-1BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:34:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B586-7D92-5A25-1BBC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 9 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA4-CDFC-9E7F-E0CF> e informe o código 6CA4-CDFC-9E7F-E0CF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 10 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CA4-CDFC-9E7F-E0CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:32
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA4-CDFC-9E7F-E0CF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 11 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM2096

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3D2-70DB-5A8A-ED5C> e informe o código D3D2-70DB-5A8A-ED5C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 12 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3D2-70DB-5A8A-ED5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:37:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3D2-70DB-5A8A-ED5C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 13 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3I72

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A626-CF2A-4B9B-7917> e informe o código A626-CF2A-4B9B-7917





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 14 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A626-CF2A-4B9B-7917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A626-CF2A-4B9B-7917>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 15 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6267

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C5D7-8370-A269-9E28> e informe o código C5D7-8370-A269-9E28





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 16 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5D7-8370-A269-9E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:30
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C5D7-8370-A269-9E28>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 17 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJL3C04

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BB70-7BEF-FF34-9316> e informe o código BB70-7BEF-FF34-9316





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 18 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB70-7BEF-FF34-9316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:34:13
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BB70-7BEF-FF34-9316>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 19 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAA2A63

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F370-E202-95C1-E1B6> e informe o código F370-E202-95C1-E1B6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 20 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F370-E202-95C1-E1B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F370-E202-95C1-E1B6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 21 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1128/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/D5E9-6A18-3CE2-C26D> e informe o código D5E9-6A18-3CE2-C26D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 22 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5E9-6A18-3CE2-C26D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:33
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D5E9-6A18-3CE2-C26D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 23 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1072/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÍNIMA DE 7.000 M³/HORA, TENSÃO 127 V RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COM VAZÃO DE NO MÍNIMO 70 (SETENTA) LITROS, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2331-32BF-D410-A4F5> e informe o código 2331-32BF-D410-A4F5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 24 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2331-32BF-D410-A4F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2331-32BF-D410-A4F5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 25 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1149/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Fundo Social de Solidariedade.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F715-DAFA-421C-1D51> e informe o código F715-DAFA-421C-1D51





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 26 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F715-DAFA-421C-1D51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:52:35
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F715-DAFA-421C-1D51>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 27 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1168/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ESTRUTURA PARA O EVENTO PRÓ-INFÂNCIA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação - DEMED.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D42-AB86-3722-690A>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 28 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D42-AB86-3722-690A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D42-AB86-3722-690A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 29 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 992/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 960/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: COR-2651COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF05-FD1C-C8BC-A11C> e informe o código EF05-FD1C-C8BC-A11C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 30 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF05-FD1C-C8BC-A11C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 13:34:13
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF05-FD1C-C8BC-A11C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 31 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA BYE9524

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C4DD-B4F2-5454-9BDA> e informe o código C4DD-B4F2-5454-9BDA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 32 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4DD-B4F2-5454-9BDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C4DD-B4F2-5454-9BDA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 33 de 46



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FOE5547

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F26-7AAE-98BA-1058> e informe o código 0F26-7AAE-98BA-1058





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 34 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F26-7AAE-98BA-1058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 14:46:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F26-7AAE-98BA-1058>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 35 de 46

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1234/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO **PEMBROLIZUMABE**
CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 4ML 100 MG
FRASCO/AMPOLA, PARA ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL EXPEDIDA NOS AUTOS DO
PROCESSO N° 1000803-58.2024.8.26.0346 DA PACIENTE E.B.B.
VALOR: R\$ 64.080,00 (SESENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 28/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

Martinópolis/SP, 29 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A054-9B73-604F-08E8> e informe o código A054-9B73-604F-08E8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 36 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A054-9B73-604F-08E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/11/2024 16:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A054-9B73-604F-08E8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 37 de 46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 093/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: 36.969.245 GABRIELA CRISTINA PARDINHO DA SILVA SOUZA ME
OBJETO: aquisição de barracas apropriadas para participantes da feira do artesanato para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, através da Emenda Impositiva EI098.
VALOR: R\$ 10.485,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 28/01/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

Martinópolis/SP, 29 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DE2D-D6CE-0421-06E4> e informe o código DE2D-D6CE-0421-06E4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 38 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE2D-D6CE-0421-06E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/11/2024 10:22:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DE2D-D6CE-0421-06E4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 39 de 46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024.
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: A.A. VERONA & CIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de reservatório metálico apoiado de capacidade de 150 m³, com fundação, base, tubulações e interligação à rede existente, localizado no Jardim Scatolon, município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos constantes da Concorrência Eletrônica nº 019/2024.
VALOR: R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais).
VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 28/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

Martinópolis/SP, 29 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A97B-1C8E-98EB-75EF> e informe o código A97B-1C8E-98EB-75EF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 40 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A97B-1C8E-98EB-75EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/11/2024 15:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A97B-1C8E-98EB-75EF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 41 de 46

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedor na fase de disputa, em favor do proponente: INAYARA DE GODOY DIAS LTDA ME – Itens 01 a 04 e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 1036/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2024, cujo objeto consiste na Contratação de prestação de serviços em Resort incluindo (almoço e lanche da tarde com bebidas inclusa como água potável, refrigerante e suco), piscinas e atividades coletivas de lazer e recreação, para grupo de famílias acompanhadas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 29/11/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedor na fase de disputa, em favor do proponente: **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA EPP** – Itens 02 a 05 e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 1122/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar condicionado, para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente de diversos Departamentos Municipais. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 29/11/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 42 de 46

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **28 (VINTE E OITO)** dias do mês de **novembro** do ano de **2024** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente Gilson Apolinário conduz a reunião, inicia cumprimenta os presentes e agradece a participação de todos nessa reunião, em seguida inicia os trabalhos com a deliberação de sinalização aérea proposta em alguns pontos da cidade, no sentido de fortalecer principalmente os pontos turísticos de nossa cidade, como também foi deliberado em convidar por ofício a munícipe Lara Pineda para participar do COMTUR; foi apontado entre os conselheiros a necessidade em alguns pontos da cidade a falta de acessibilidade para pessoas com limitações físicas, sendo que foi relatado entre os conselheiros a utilização das cadeiras anfíbias, ora não existe uma acessibilidade regulamentada para melhor utilização dessas cadeiras; foi deliberado a necessidade urgente em criar um regimento de normas para utilização da área de lazer do balneário Laranja Doce, sendo que solicitam ao Chefe do Poder Executivo urgência nesse quesito, e convidar uma assessoria jurídica para melhor definir ações eficientes com o COMTUR; foi apontado a dificuldade na iluminação pública na orla do Balneário, os conselheiros solicitam providências urgentes; os conselheiros abordaram a necessidade urgente de um espaço para promover eventos, feiras e/ou encontros que possa melhor atender tanto os munícipes como os visitantes que frequentam nosso Balneário. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Gilson Rogerio Apolinário, declarou encerrada a sessão às **17h30**, do que para constar, eu Fernando Tomé Tavares da Silva, secretariei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - Gilson Rogerio Apolinário

SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva

Marcos Rogério Matarazzo

Roberto Cesário de Oliveira

Sergio Alan de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 43 de 46



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 28 / 11 / 2024

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	Simone Leite Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	Sergio Alan de Souza Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
	DEMED	Elisangela Aparecida Marques Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	Fernando Tomé Tavares da Silva Paula Honório Sartori Tudisco	
	Restaurantes	Douglas Fernando Marcelino Diel Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	Roberto Cesário de Oliveira João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	Joice Aparecida Fachiano Neuza Cipriano de Almeida	
	Lojistas	Joel Aparecido Guedes da Silva Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	IMPRENSA	Gilson Rogério Apolinário Creuza Francisca Apolinário	
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	Marcos Rogério Matarazzo Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
	Turismo Religioso	Claudete Mendes de Oliveira Elizabete Barbosa de Souza	
		João Carlos de Oliveira	João



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 44 de 46

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 23/2024, de 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82; art. 84, inciso I do *caput*; e art. 83, §1º, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (12 dias)*	06/01/2025	17/01/2025	11/08/2022 a 10/08/2023
Gozo (20 dias)	20/01/2025	08/02/2025	11/08/2023 a 10/08/2024
Pecúnia (10 dias)	23/12/2024	01/01/2025	11/08/2023 a 10/08/2024

* Saldo residual da Portaria nº 23/2023, referindo-se a 12 dias sobrestados pela Portaria nº 01/2024.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 45 de 46

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **10 de dezembro de 2024**, terça-feira, a partir das **19h00**, para apresentação e discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 20 e 21/2024, conforme segue:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o **PERÍMETRO URBANO SEDE REPRESA**”.
- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o **PERÍMETRO URBANO DO GUACHOS**”.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

www.martinopolis.sp.leg.br

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1516

Página 46 de 46

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "AUMENTA O **PERÍMETRO URBANO SEDE DA REPRESA**".
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "AUMENTA O **PERÍMETRO URBANO DO GUACHOS**".

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:
participe@martinopolis.sp.leg.br

DIA 10/12- TERÇA-FEIRA, ÀS 19H

Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**